

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004-2022/EMPAER/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL 'VALE DO JURUENA'.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 004/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental 'Vale do Juruena'.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua Leila Diniz, 224, Bairro Modulo 02, com área total de 600,00 mt<sup>2</sup>, possuindo casa de alvenaria de 60 mt<sup>2</sup>, Matrícula nº 1.433, Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, com ônus, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado..

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental 'Vale do Juruena', seu Presidente Paulo Augusto Veronese.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f2a061d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)